



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 586/2017 São Luís, junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do despacho constante no documento 32 do PA-602/2017,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 506, de 26 de maio de 2017, para que passe a assim constar:

"Conceder Pensão Vitalícia ao Senhor SEBASTIÃO SILVA MAGALHÃES, com a cota no percentual de 100% (cem por cento), tendo em vista o falecimento de CONCEIÇÃO DE MARIA DIAS MAGALHÃES, aposentada no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10887/04 c/c art. 215, art. 217, inciso I, art. 218, inciso VII, alínea 'b', item 6, art. 222 e art. 225 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 21/1/2017, data em que se deu o óbito".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jrgf